

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 406/2014-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/10/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor S.A.O.S., mat., nº 5859166, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 23/09/14, no qual consta que o policial teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, fato ocorrido em 08/06/13, no município de Cachoeira do Piriá, o que ensejou a instauração do IPL nº 346/2013.000179-0 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CAUBI PEREIRA DE SOUZA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 407/2014-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/10/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.W.A.A., mat., nº 5413915, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 18/09/14, no qual consta que o policial, teria, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido em 12/09/14, nesta capital, o que ensejou a instauração do IPL nº 346/2014.000273-2 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALBERTINO SANTOS FILHO - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 408/2014-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/10/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor D.L.C., mat. nº 5865778, face o TD de Leidiane Queiroz Mendes Marques, que acusa o policial, de ter, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, fato ocorrido em 10/07/14, no município de Tomé-Açú e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 29/08/14 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CAUBI PEREIRA DE SOUZA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 409/2014-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/10/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos servidores I.M.S.C., mat. nº 5865867 e J.O.R., mat. nº 54183815, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 20/08/14, no qual consta que os policiais teriam, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, consoante BOP nº 168/2013.009522-3, fato ocorrido em 27/11/13, no município de Santarém e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 410/2014-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/10/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 13/08/14, no qual consta que policial civil, teria, em tese, exigido e recebido certa quantia em dinheiro, consoante o TD de Eliane Maria Brito Mareco, fato ocorrido em 25/07/14 na SU Santa Izabel do Pará e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CAUBI PEREIRA DE SOUZA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 411/2014-AAI/GAB/CORREGEPOL de 24/10/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento de Welkson Bezerra da Silva, em tese, em confronto com policial civil, fato ocorrido em 19/03/13, no município de Altamira, consoante o BOP nº 49/2013.001642-5 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 23/09/14 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 412/2014-AAI/GAB/CORREGEPOL de 24/10/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor I.S., mat. nº 57214501, face o TD de Fábio Roberto Pinto Correa, que acusa o policial, de ter, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido em 01/09/14, no bairro do Jurunas e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALBERTINO SANTOS FILHO - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 413/2014-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/10/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face do Of. nº 328/14-CRZG de 12/09/14 e documentos acostados, no qual consta relação de vários procedimentos policiais instaurados na DP de Dom Eliseu, que teriam, em tese, deixado de ser remetidos à justiça no prazo legal e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 09/10/14 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 414/2014-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/10/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso Rafael Augusto dos Santos Magalhães, por ocasião da transferência da Ceflag/São Braz para a Susipe, fato

ocorrido em 27/09/14, o que ensejou a instauração do IPL nº 346/2014.000320-8 e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALBERTINO SANTOS FILHO - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 415/2014-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/10/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça Elízio Marlon dos Santos Lima e outros, da carceragem da DP de Óbidos, fato ocorrido em 03/09/14, o que ensejou a instauração do IPL nº 69/2014.000273-2 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 416/2014-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/10/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga do preso de justiça Jeovane Sousa Costa, por ocasião do retorno do CPC Renato Chaves para SU de Santarém, fato ocorrido em 20/09/14 e demais fatos conexos, conforme BOP nº 250/2014.000564-1 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 417/2014-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/10/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga da presa Maíza Cristina Costa Miranda, das dependências da DP de Outeiro, por ocasião da lavratura de procedimento policial, fato ocorrido em 07/10/14 e demais fatos conexos, conforme Of. nº 584/14-DP/Outeiro de 07/10/14 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 418/2014-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/10/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso Darley dos Santos, das dependências da SU do Mosqueiro, por ocasião da lavratura de procedimento policial, fato ocorrido em 26/08/14 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALBERTINO SANTOS FILHO - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil